



TERMO Nº. 086/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 085/2021, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa TIM S.A., para serviço de telefonia e dados móveis.

Processo nº. 3.926/21

Pregão Eletrônico nº. 020/21

Pelo presente instrumento, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Gestão Evandro Biancarelli, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22; Diretora Administrativa Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09, e a gestor Leandro dos Santos Lopes, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 393.420.548-89, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TIM S.A., com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto nº.850 - Bloco 01 - salas 502 a 1.208 no Bairro da Tijuca no município do Rio de Janeiro/RJ., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.421.421/0001-11, com Inscrição Estadual nº. 86.092.085, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Gerente Sênior Bernard Heskia Zeitune, portador do R.G. nº. [REDACTED] -DIC/RJ e do CPF/MF nº. 101.984.957-65, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 3.926-7/2021 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:



I- Fica por força do presente termo:

a- Acrescido ao contrato original em sua Cláusula Sexta, item 6.2 que a CONTRATADA apresentará para efeito de faturamento Nota Fiscal de sua filial em São Paulo, localizada na Avenida Ermanno Marchetti nº. 172 - parte B do Bairro da Água Branca em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.421.421/0006-26, com Inscrição Estadual nº. 115.608.065.110, atendendo a condição de faturamento do serviço no estado da federação em está sendo prestado de acordo com a legislação tributária vigente, conforme fls. 624 a 655 dos autos.

DS
UN

+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 086/22



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

1/7



b- neste ato por seu representante legal, o senhor Umberto Napolitano, portador do RNE nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 719.778.641-04.

II- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 085/2021 assinado em 26 de outubro de 2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 19 de julho de 2022.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

[REDACTED]
EVANDRO BIANCARELLI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

CPF/MF: 190.352.398-22

[REDACTED]
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

DIRETORA ADMINISTRATIVA

CPF/MF: 250.692.678-09

[REDACTED]
LEANDRO DOS SANTOS LOPES

CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS EM SUBSTITUIÇÃO

CPF/MF: 393.420.548-89



b) p/contratada:

TIM S.A.

DocuSigned by:

Umberto Napolitano

UMBERTO NAPOLITANO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/MF: 719.778.641-04

TIM S.A.

Processo nº. 3.926/21

Pregão Eletrônico nº. 020/21

Termo nº. 086/22

dae.jundiai.com.br

+55 11 4589-1300



Av. Alexa
Vila Band
CEP 13.214-020



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: TIM S.A.

TERMO Nº: 086/2022.

OBJETO: Para serviço de telefonia e dados móveis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 086/22



Av. Alexandre
Vila Bandeirantes
CEP 13.214-000



- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 19 de julho de 2022.

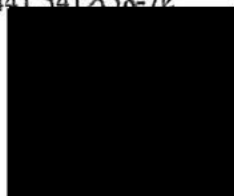
- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **441.541.358-70**

Assinatura:



- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: **441.541.358-72**

Assinatura:

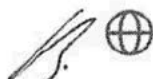


DS
UN

4/7



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 086/22



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**
CPF/MF: **190.352.398-22**
Assinatura: [Redacted]

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**
Cargo: **Diretora Administrativa**
CPF/MF: **250.692.678-09**
Assinatura: [Redacted]



Nome: **Leandro dos Santos Lopes**
Cargo: **Chefe da Seção de Comunicações Administrativas em substituição**
CPF/MF: **393.420.548-89**
Assinatura: [Redacted]



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 086/22



Av. Alexandre Lu
Vila Bandeirante
CEP 13.214-020





PELA CONTRATADA: TIM S.A.

Nome: **Umberto Napolitano**

Cargo: **Representante Legal**

CPF/MF: **719.778.641-04**

Assinatura:

DocuSigned by:
Umberto Napolitano
BCF5F43AA1E840D...

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**

Cargo: **Diretora Administrativa**

CPF/MF: **250.692.678-09**

Assinatura



GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Leandro dos Santos Lopes**

Cargo: **Chefe da Seção de Comunicações Administrativas em substituição**

CPF/MF: **393.420.548-89**

Assinatura:



+55 11 4589-1300

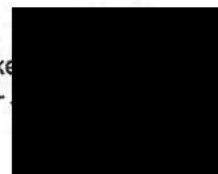


dae.jundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Tomo nº. 086/22



Av. Alexandre Ludke
Vila Bandeirantes -
CEP 13.214-020





DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Jundiaí

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Ricardo Correa Leite**

Cargo: **Assessor de Políticas de Saneamento**

CPF/MF: **272.924.978-88**

Assinatura: 

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Leonardo César Franco Puttini**

Cargo: **Assistente Administrativo**

CPF/MF: **421.777.228-96**

Assinatura: 



DS
UN



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 086/22



Av. Alex
Vila Bar
CEP 13.2





DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO

AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2021/001072

Empresa Razão Social: TIM S A		Nome Fantasia: TIM S A		CNPJ: 02.421.421/0006-26		Inscr.Estadual: 115608065110	
Endereço: AVENIDA ERMANO MARCHETTI, 172/PARTE B				UF: SP		CEP: 05038.000	
Cidade: SAO PAULO				Fone: .		Fone/Fax: .	
Contato: ANDRE RENATO DE ALMEIDA MENEZE				Modo de Disputa: PE		Licitação: 0020/2021	
Condição de Pagamento: 15 DDL				Processo nº: 3926/2021		Data do Pedido: 22/10/21	
Local para Entrega: .				Prazo de Entrega: .			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vir. Total R\$
1	1,00	SE	006004000129 - SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - AC-DIA-011 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - Desc. Completa: DE USO PESSOAL SMP NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), COM ROAMING NACIONAL E ROAMING INTERNACIONAL AUTOMÁTICO, UTILIZANDO O SISTEMA GSM, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO.	COA	0,00%	326750,0000	326.750,00

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 326.750,00	Total Pedido: R\$ 326.750,00
---------------------	------------------------------	------------------------------

Observações: **SERVIÇO DE TELEFONIA E DADOS MÓVEIS**

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Rosane Natucci Russo
 Chefe da Seção de
 Compras e Licitações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Administrativa

Evandro Biancarelli
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

Evandro Biancarelli
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2021/001072) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanhem a mercadoria, serão desconsideradas).
- 3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduto-e-Integridade_DAEJudiai.pdf).
- 4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:15h às 12:30h, e das 13:15 às 16:00h.
- 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPIs em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.